

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 18:43  
DO DIA: 29/07/22  
ASS: Valdine Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 40/08/22

SECRETÁRIO

“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 241/2022



PROJETO DE DECRETO Nº 138

DE 29 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE  
CIDADÃO BOA-VISTENSE AO BISPO  
JOSUÉ AMORIM - POR SEU  
INESTIMÁVEL TRABALHO E  
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA  
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-Vistense ao Bispo Josué Amorim – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 29 de julho de 2022.

MANOEL NEVES DE MACEDO

- Vereador/Republicanos -



À SGL

**PRESIDÊNCIA - CMBV**  
 ARQUIVA-SE  
 PARA ANÁLISE  
 PARA PROVIDÊNCIAS  
 PARA CONHECIMENTO  
EM...../...../.....  
ÀS.....HORAS

*Michelle P. de Souza Loureto*

Michelle P. de Souza Loureto  
Chefe de Gabinete  
Presidência - CMBV



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

**JUSTIFICATIVA**

Filho de José Rodrigues e Maria Amorim, Josué Amorim nasceu em 28 de julho de 1971 na cidade de Salvador, na Bahia. Josué passou sua infância e adolescência em Salvador. Durante o período da adolescência, se dedicou aos estudos na área de administração e ainda adolescente, iniciou como office boy no Banco Real, até se tornar um bancário. Depois da independência financeira e crescendo como empresário, abriu mão dos objetivos pessoais para se dedicar ao ganho de almas, ingressando como pastor aos 26 anos de idade, indo pregar a Palavra em Porto Alegre - RS, onde começou toda a sua trajetória evangelística na Igreja Universal.

Nesse tempo, Josué Amorim conheceu sua esposa Priscila que também tinha o mesmo objetivo de servir no Altar.

Em 22 de novembro de 1997, os dois se casaram e, desde então, têm se dedicado integralmente ao Altar de Deus.

Desde então, já passou em alguns estados como Rio Grande do Sul, Paraíba, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Piauí e atualmente, com muito prazer, em Roraima levando a esse povo a Fé que vence o mundo.

Diante do exposto peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta propositura.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 29 de julho de 2022.

**MANOEL NEVES DE MACEDO**  
- Vereador/Republicanos-



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista  
Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e  
Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e  
Legislação Participativa, para emitir PARECER.  
EM 11 / 08 / 2022  
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
EM 18 / 08 / 2022  
Presidente da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Comissão Permanente de Legislação, Justiça,  
Redação Final e Leg. Participativa  
Boa Vista - RR, 01 / 09 / 2022

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

### **PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 138/2022, de autoria do vereador Manoel Neves, que **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BISPO JOSUÉ AMORIM, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2022.



**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
RELATOR



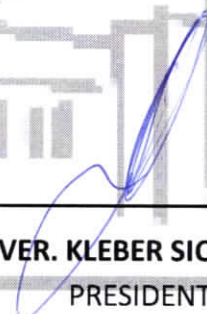
**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

### **PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o presente parecer acerca da legalidade do Projeto Decreto Legislativo nº 138/2022, de autoria do Vereador Manoel Neves, que **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BISPO JOSUÉ AMORIM, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE."**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 19 de agosto de 2022.



\_\_\_\_\_  
**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
**VER. FRANCISCO ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
**VER. GABRIEL MOTA**  
MEMBRO



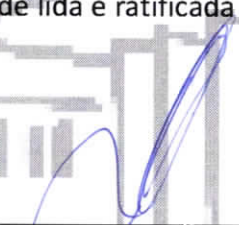
**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

No dia 19 de agosto de 2022, às 10h30, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos vereadores membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da comissão, no qual o Presidente da Comissão, Vereador Kleber Siqueira, apresentou parecer favorável pela aprovação Projeto Decreto Legislativo nº 138/2022, de autoria do Vereador Manoel Neves, que **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BISPO JOSUÉ AMORIM, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE."**

O referido Parecer foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada foi assinada pelos vereadores membros da Comissão.



\_\_\_\_\_  
**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
**VER. FRANCISCO ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
**VER. GABRIEL MOTA**  
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2022

Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BISPO JOSUÉ AMORIM - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".

Reunião : 7ª Sessão Ordinária - 2º Período/2022

Data : 21/09/2022 - 11:41:32 às 11:43:09

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Sim	11:41:38
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:41:48
55	Bruno Perez	MDB	Sim	11:41:40
46	Dr. Ilderson	PTB	Sim	11:42:47
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Não Votou	
49	Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Não Votou	
56	Insp Daniel Mangabeira	REDE	Sim	11:41:35
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	11:41:36
48	Juliana Garcia	PSD	Sim	11:41:42
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:41:40
50	Leonel Oliveira	SD	Sim	11:41:34
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:42:20
52	Melquisedek	PSL	Sim	11:41:46
43	Nilson Bispo	PSC	Sim	11:42:59
53	Regiane Matos	MDB	Sim	11:41:35
54	Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
51	Tuti Lopes	PL	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :                      SIM              NÃO                      TOTAL  
   13                      0                                      13

Resultado da Votação :              APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa  
: Juliana Garcia  
: Dr. Ilderson  
: Aline Rezende  
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 393/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,  
**GISLAYNE MATOS KLEIN**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.160/2022.**

PROTOCOLO/SMAG/PMBV  
RECEBIDO

EM: 22/09/2022

AS: 08 : 28hs

*Cely Jorne*

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.160 de 21 de setembro de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diario@boavista.rr.gov.br](mailto:diario@boavista.rr.gov.br)

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail  
22/09/2022  
yju*



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS** – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

**GENILSON COSTA E SILVA**

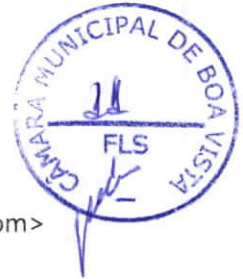
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**DECRETOS LEGISLATIVO Nº 1.159/2022 e 1.160/2022.**

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 22/09/2022 11:21

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>;Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>



📎 4 anexos (1 MB)

Ofício nº 392-2022.pdf; Ofício nº 393-2022.pdf; Decreto n.º 1160- 2022 - PDL 139-2022.docx; Decreto n.º 1159- 2022 - PDL 138-2022.docx;

Bom dia, seguem em anexo os Ofícios nº 392 e 393/2022, com a mídias dos DECRETOS LEGISLATIVO Nº 1.159/2022 e 1.160/2022, para que seja publicado no Diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani  
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista

10

tária Executiva de Defesa do Consumidor - Interina, pela contratante, e o Senhor WALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA, pela contratada.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município - DOM.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

Edineusa de Sousa França  
Secretária Executiva  
de Defesa do Consumidor - SEDC - Interina

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO BISPO JOSUÉ AMORIM - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-Vistense ao Bispo Josué Amorim - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS** - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente Da Câmara Municipal De Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 124/2021 - CMBV.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2021.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2022 até 20/03/2023, consoante disposto em sua Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência.

2.2. Constitui, também, objeto do presente Termo Aditivo promover o reajuste do Contrato n. 002/2021, perfazendo o novo valor contratual a monta total de R\$ 442.737,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais), alterando sua Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, mormente seu item 3.1., bem como os quantitativos do item 1.3., da Cláusula Primeira - Objeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Proprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Notas de Empenho de n. 97, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 240.371,73 (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), emitida em 18/03/2022; bem como a de n. 098, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 80.123,90 (oitenta mil cento e vinte três reais e noventa centavos), emitida em 18/03/2022. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2023.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

**CONTRATADA:** J L B RODRIGUES - EPP.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

